



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 557

Página 1 de 8

## Nova creche em período integral do Santa Ifigênia está 80% concluída



O prefeito Fernando Cunha vistoriou na tarde de ontem, dia 02, a construção de mais uma unidade escolar de Ensino Infantil, que vai atender crianças da região do bairro Santa Ifigênia. As obras tiveram início no fim do ano passado e está prestes a ser concluída, com 80% dos serviços executados.

A creche, que está sendo edificada em uma área ao lado do Campo do Olimpina, terá 10 salas de aula com capacidade para atender até 150 crianças, de 0 a 5 anos, em período integral. No local, já foram feitos o alicerce das salas e armação dos pilares da estrutura, além da instalação da tubulação de esgoto, construção dos muros, alvenaria das salas e corredores e estrutura de concreto armado. Agora, está em fase final a execução dos acabamentos, como colocação de piso, pintura, jardinagem e vidros.

Com investimento total de R\$ 1,7 milhão, a nova escola é fruto de um convênio da secretaria de Educação com o Governo do

Estado, por meio do FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Além do município ceder a área, também está disponibilizando cerca R\$ 565 mil, o que representa 32% do valor da obra. A nova unidade está sendo construída nos mesmos moldes da EMEB Dona Benta (Morada Verde), creche finalizada e entregue pela atual gestão no início de 2018.

“Desde o início da gestão, priorizamos a conquista desta nova creche para o bairro, uma vez que as unidades da região são bastante antigas. Além disso, essa escola irá ampliar a capacidade para atender com mais qualidade os moradores da localidade. Nossa meta é entregá-la ainda neste ano e em 2020 já atender nossas crianças”, afirmou o prefeito.

Também participaram da visita, os secretários Leandro Gallina (Obras) e Maristela Meniti (Educação) e servidores municipais professor Ademir Antônio de Freitas e Luciana Morales.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 557

Página 2 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	6
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	7
Atos Oficiais	7
Leis	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 557

Página 3 de 8

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.569, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e Equipamento e Material Permanente;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulações de dotações orçamentárias já existentes e provável excesso de arrecadação,

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.25.01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0061.2.020	MANUT ESPORTE E RECREAÇÃO
3.3.90.30.00-150	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	17.000,00
27.813.0061.2.104	DESPESAS DE VIAGEM
3.3.90.33.00-152	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

TESOURO	3.000,00
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.06	EDUCAÇÃO INFANTIL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0008.2.015	MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00-347	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	5.000,00
3.3.90.39.00-351	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA
TESOURO	20.000,00
02.32.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA
02.32.02	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
15.451.0050.2.038	MANUT CONS BENS PUBLICOS
4.4.90.52.00-469	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO	5.000,00
TOTAL	50.000,00

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1.º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.25.01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0061.2.020	MANUT ESPORTE E RECREAÇÃO
3.3.90.39.00-153	OUTROS SERV. TERC PES JURÍDICA
TESOURO	20.000,00
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01	DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT DA ADM NA EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00-307	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA
TESOURO	1.000,00
12.365.0007.2.014	MANUT ATIV DIVISÃO CRECHES
3.3.90.36.00-335	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA
TESOURO	1.000,00
02.29.06	EDUCAÇÃO INFANTIL
DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 557

Página 4 de 8

DESPEAS DE CUSTEIO	
12.365.0008.2.015 MANUT DA ADM NA EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00-350 OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
TESOURO	1.000,00
DESPEAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
12.365.0008.2.015 MANUT DA ADM NA EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00-357 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
TESOURO	20.000,00
02.29.07	ENSINO FUNDAMENTAL
DESPEAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
12.361.0009.1.315 OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00-377 OBRAS E INSTALAÇÕES	
TESOURO	1.000,00
DESPEAS CORRENTES	
DESPEAS DE CUSTEIO	
12.361.0009.2.016 MANUT ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00-359 OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
TESOURO	1.000,00
02.32.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA
02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
DESPEAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
15.451.0050.2.315 OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00-474 OBRAS E INSTALAÇÕES	
TESOURO	5.000,00
TOTAL	50.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 201.495,17 (duzentos e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.03	DIVISÃO SERV SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPEAS CORRENTES	
DESPEAS DE CUSTEIO	

10.302.0016.2.409	MANUT MAC	
3.3.90.39.00-252	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS		9.995,17
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.29.07	ENSINO FUNDAMENTAL	
DESPEAS CORRENTES		
DESPEAS DE CUSTEIO		
12.361.0009.2.016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00-370	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
TESOURO		191.500,00
TOTAL		201.495,17

Art. 4.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 3.º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1.º Inciso II e § 3.º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 03 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de outubro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 557

Página 5 de 8

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 49.759, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 25 de setembro de 2019, a Portaria n.º 48.186, de 21 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal CAMILA CARLA MEDEIROS GREGÓRIO PORTO, lotada no cargo de Enfermeiro.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de outubro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### **Aviso de Licitação**

##### **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 63/2019**

Objeto: Aquisição de ventiladores para atender às necessidades da Secretaria de Educação. Recebimento das propostas até dia 17/10/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 17/10/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 03 de outubro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

##### **Aviso de Licitação**

##### **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 64/2019.**

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia. Recebimento das propostas até dia 17/10/2019 às 13h30. Disputa às 14h do dia 17/10/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 03 de outubro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

##### **Aviso de Licitação**

##### **Exclusivo “ME” e “EPP” Republicação**

##### **Pregão Presencial n.º 89/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de calibração e testes de segurança elétrica em equipamentos médico-hospitalares da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas no Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 17/10/2019 às 14h. Tel.: (17) 3279-3274. site: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 03 de outubro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

##### **Aviso de Licitação**

##### **Tomada de Preços n.º 05/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de iluminação pública de Avenida, Praças e Ponte deste Município. Entrega dos Envelopes: 22/10/2019 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 22/10/2019 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Valor Estimado: R\$ 591.675,84. Olímpia, 03 de outubro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 557

Página 6 de 8

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 88/2019, a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado para seleção de candidatos para provimento de vagas de professor PEB I e PEB II, em admissão em caráter temporário, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Olímpia/SP.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Unitário
1	APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA EIRELI EPP	10.893.831/0001-93	PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT.	R\$ 11,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de outubro de 2019.

Paulo Sérgio Alves Júnior

Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 88/2019, de 18 de setembro de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 02 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 03 de outubro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Olívio & Aguillar Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma, ampliação e aquisição de equipamento para

o Museu de História e Folclore Maria Olímpia - Contrato de Repasse nº 835587/2016 Ministério do Turismo – OGU, no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 30/09/2019. Origem: Aditivo nº 68/2018-3 – Tomada de Preço 08/2018. Prorrogação de prazo. Vigência: 18/10/2019 até 17/12/2019.

Contratada: Olívio & Aguillar Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma, ampliação e aquisição de equipamento para o Museu de História e Folclore Maria Olímpia - Contrato de Repasse nº 835587/2016 Ministério do Turismo – OGU, no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 30/09/2019. Origem: Aditivo nº 145/2018-1 – Convite 12/2018. Prorrogação de prazo. Vigência: 23/10/2019 até 20/02/2020.

Contratada: CAT Engenharia Consultiva S/S - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projetos relacionados às edificações (arquitetura e engenharia civil) para construção de estruturas prediais, tais como, desenvolvimento de estudos, anteprojetos, projetos executivos, para atender as necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 26/09/2019. Origem: Aditivo nº 106/2018-3 – Tomada de Preços 03/2018. Acréscimo de valor de 23,89%. Vigência: até 13/03/2020.

Contratada: Naiara Tais de Andrade Teixeira EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas clínicas e laudos de exames para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 26/09/2019. Origem: Aditivo nº 25/2019-1 – Pregão Presencial 29/2019. Prorrogação de prazo. Vigência: 22/10/2019 até 21/04/2020.

Contratada: KF2 Engenharia e Consultoria Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projetos relacionados à sistemas viários (arquitetura e engenharia civil – projeto urbano) para construção de vias (ruas, avenidas, rotatórias, acessos viários, etc), tais como, desenvolvimento de estudos, anteprojetos, projetos executivos, para atender as necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 26/09/2019. Origem: Aditivo nº 104/2018-3 – Tomada de Preços 04/2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 557

Página 7 de 8

Acréscimo de valor de 16,17%. Vigência: até 06/03/2020.

Contratada: Rhelcon – Comércio e Assistência Técnica Ltda - ME. Objeto: contra-taçãõ de empresa especializada em assistência técnica para serviços de manu-tenção preventiva e corretiva dos equipamentos de raio x das unidades de aten-dimento da Secretaria de Saúde, do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 26/09/2019. Origem: Aditivo nº 91/2017-2 – Pregão Presencial 82/2017. Prorrogação de prazo. Vigência: 18/10/2019 até 17/10/2020.

### PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº. 77/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 (Projeto de Lei nº. 5.515/2019, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme)**

*Obriga a transmissão, ao vivo e via internet, das licitações do Poder Executivo e Poder Legislativo, no âmbito da realização de eventos públicos comemorativos.*

O Senhor Antônio Delomodarme, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Orgânica do Município, c/c o Artigo 281 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

FAZ SABER que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os Poderes Executivo e Legislativo do Município da Estância Turística de Olímpia obrigatoriamente transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações no site dos respectivos Poderes, bem como pelas redes sociais e canais oficiais de comunicação, quando envolverem contratações no âmbito da realização de eventos públicos comemorativos.

Parágrafo 1º - As transmissões das licitações serão em áudio e vídeo.

Parágrafo 2º - Considera-se como eventos públicos comemorativos aqueles que envolvam a celebração de

datas comemorativas, eventos folclóricos, festas de peão, carnavais e outros correlatos.

Artigo 2º - Os arquivos das gravações dos procedimentos licitatórios deverão continuar disponíveis para consulta, na internet, no site do respectivo Poder licitante, durante período estabelecido em regulamentação específica.

Artigo 3º - O membro da comissão de licitação ou o pregoeiro deverá informar inicialmente sobre qual processo licitatório está tratando, declarando, ao menos, as seguintes informações do processo de compra ou contratação de serviços pelo Poder Executivo ou Legislativo:

- I - número do edital de licitação;
- II – modalidade de licitação;
- III – regime de execução;
- IV – órgão solicitante; e
- V - objeto da licitação.

Artigo 4º - A transmissão deverá abranger todas as fases da licitação consideradas públicas.

Parágrafo único - A gravação abrangerá os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, de verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e de julgamento e classificação das propostas, de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital.

Artigo 5º - Os processos licitatórios incompatíveis com o disposto nesta Lei por força da legislação nacional, ficam excluídos de sua abrangência.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de outubro de 2019.

Antônio Delomodarme  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de outubro de 2019.

Ricardo Henrique de Arruda  
Chefe da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 557

Página 8 de 8

# FESTIVAL DA CRIANÇA sbt 2019 OLÍMPIA

# 12 de OUTUBRO

Local: Avenida dos Olimpenses  
Horário: 16h30 às 20h

- PIPOCA
- ALGODÃO-DOCE
- REFRIGERANTE
- CACHORRO-QUENTE
- SORVETE
- SHOW DE MÁGICAS
- PINTURA FACIAL

SHOW COM A BANDA  
**PAKE**  
ROCK SCHOOL CLUB

MKT SBT



**TUDO GRATUITO!**

REALIZAÇÃO



APOIO:



SECRETARIAS MUNICIPAIS  
CULTURA, ESPORTES E LAZER  
TURISMO  
EDUCAÇÃO  
AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
OBRAS  
PRODEM  
DAEMO AMBIENTAL